



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, 497 – Alto Alegre
CEP 28.735-000 – Quissamã

LEI Nº 1815 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018

AUTÓGRAFO

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar na importância de R\$ 1.901.800,00.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, delibera e eu sanciono a seguinte LEI:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar na importância de R\$ 1.901.800,00 (um milhão novecentos e um mil e oitocentos reais), para reforço das Dotações Orçamentárias constantes no ANEXO I.

Artigo 2º - Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes do EXCESSO DE ARRECAÇÃO até 26/12/2018, nos termos do art. 42, combinados com o art. 43, § 1º, Item II, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura M. de Quissamã, 27 de dezembro de 2018.

Luciano
Maria de Fátima Pacheco
Prefeita

APROVADO
26/12/2018
Em Sessão Única
Luciano
Luciano Pessanha
Presidente

Publicado no Jornal
D.O. do M. Quissamã
Em 27/12/2018
Edição 640
RJ
ass
Rosentery de Souza
Coordenador de Apoio
Administrativo de Governo
Matrícula: 207



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, 497 – Alto Alegre
CEP 28.735-000 – Quissamã

ANEXO I

PREVISÃO (ATÉ 26/12/2018)	Fonte 510	14.140.000,00
ARRECADAÇÃO (ATÉ 26/12/2018)	Fonte 510	15.255.244,06
EXCESSO APURADO (ATÉ 26/12/2018)	Fonte 510	1.115.244,06

UTILIZADO NO DECRETO Nº 2538/2018 DE 31/08/2018	154.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2585/2018 DE 30/11/2018	17.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2596/2018 DE 20/12/2018	811.000,00
UTILIZADO NESTE PROJETO DE LEI	21.800,00

SALDO DISPONÍVEL: **111.444,06**

CÓDIGOS			VALORES
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO
PREFEITURA MUNICIPAL			
33.01 - 12.361.0020.2.219	361	3190.11	4.000,00
33.01 - 12.365.0019.2.220	476	3190.11	11.200,00
33.01 - 12.365.0019.2.221	481	3190.11	6.600,00
TOTAL			21.800,00

JP



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, 497 – Alto Alegre
CEP 28.735-000 – Quissamã

ANEXO II

PREVISÃO (ATÉ 26/12/2018)	Fontes 100/101/102	92.152.400,00
ARRECADAÇÃO (ATÉ 26/12/2018)	Fontes 100/101/102	102.550.078,35
EXCESSO APURADO (ATÉ 26/12/2018)	Fontes 100/101/102	10.397.678,35

UTILIZADO NO DECRETO Nº 2499/2018 DE 05/07/2018	132.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2504/2018 DE 12/07/2018	459.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2507/2018 DE 18/07/2018	313.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2516/2018 DE 25/07/2018	23.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2538/2018 DE 31/08/2018	4.199.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2557/2018 DE 08/10/2018	26.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2571/2018 DE 31/10/2018	532.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2583/2018 DE 30/11/2018	2.000.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2583/2018 DE 30/11/2018	830.000,00
UTILIZADO NESTE PROJETO DE LEI	1.880.000,00

SALDO DISPONÍVEL: 3.678,35

CÓDIGOS			VALORES
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO
PREFEITURA MUNICIPAL			
16.01 - 04.122.0029.2.095	20	3190.11	69.200,00
17.01 - 04.131.0029.2.095	30	3190.11	8.900,00
18.01 - 04.122.0029.2.095	40	3190.11	123.200,00
19.01 - 26.122.0029.2.095	67	3190.11	98.500,00
20.01 - 13.122.0029.2.095	80	3190.11	32.600,00
21.01 - 04.122.0029.2.095	120	3190.11	46.500,00
22.01 - 02.122.0029.2.095	140	3190.11	33.100,00
23.01 - 04.122.0029.2.095	150	3190.11	32.000,00
27.01 - 04.122.0029.2.095	194	3190.11	58.800,00
28.01 - 04.122.0029.2.095	217	3190.11	54.200,00
33.01 - 12.361.0020.2.087	298	3190.11	100.600,00
33.01 - 12.361.0020.2.100	316	3190.11	154.500,00
33.01 - 12.361.0020.2.219	360	3190.11	121.000,00
33.01 - 12.365.0019.2.084	406	3190.11	11.100,00
33.01 - 12.365.0019.2.098	417	3190.11	71.600,00
33.01 - 12.365.0019.2.099	441	3190.11	16.100,00
33.01 - 12.365.0019.2.221	480	3190.11	5.100,00
33.01 - 12.367.0018.2.088	508	3190.11	37.500,00
39.01 - 04.122.0029.2.095	745	3190.11	138.500,00
40.01 - 04.122.0029.2.095	817	3190.11	99.600,00
FMS			
36.01 - 10.122.0059.2.095	629	3190.04	31.200,00



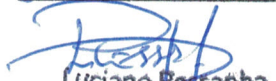
República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, 497 – Alto Alegre
CEP 28.735-000 – Quissamã

36.01 - 10.122.0059.2.095	630	3190.11	31.500,00
36.01 - 10.301.0058.2.089	667	3190.11	147.700,00
36.01 - 10.301.0058.2.101	683	3190.11	19.800,00
36.01 - 10.302.0009.2.028	698	3190.11	335.100,00
36.01 - 10.305.0057.2.194	734	3190.11	2.100,00
TOTAL			1.880.000,00

APROVADO

26/12/2018

Em nome único


Luciano Pessanha
Presidente

